



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 038 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a distribuição de Penicilina G Potássica 5.000.000UI para o tratamento da Sífilis Congênita em caráter excepcional aos hospitais dos municípios do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – As diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, editada na Portaria GM nº 3.916 de 30/10/98 que estabelece as diretrizes, prioridades e responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde – SUS;

III – A Lista de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica, contida na Relação Estadual de Medicamento de Mato Grosso 2015 (RESME/MT).

IV – Nota Informativa Conjunta Nº 109/2015/GAB/SVS/MS, orienta a respeito da priorização da penicilina G benzatina para sífilis em gestante e penicilina G cristalina para sífilis congênita no país e alternativas para o tratamento da sífilis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o quantitativo de distribuição do medicamento penicilina G Potássica (Cristalina) 5.000.000 UI (pó em frasco-ampola) e diluentes; por unidades hospitalares dos municípios, conforme descrito no anexo I.

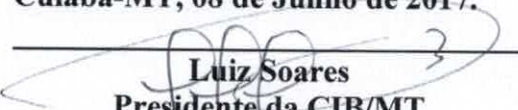
Parágrafo 1º – A distribuição do medicamento para as unidades hospitalares dos municípios será realizada considerando os critérios no anexo II.

I - O quantitativo disponibilizado pelo Ministério da Saúde para os municípios terão como prioridade as crianças menores de um ano com diagnóstico de sífilis Congênita.

Artigo 2º - Esta resolução não invalida a Resolução CIB Nº 055 de 11 de outubro de 2006, que dispõe sobre a repactuação dos medicamentos para DST/AIDS e Infecções Oportunistas no Estado de Mato Grosso, onde estabelece a aquisição desse medicamento pelos municípios, sendo esta distribuição em caráter excepcional.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.


Luiz Soares
Presidente da CIB/MT


Sílvia Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO I RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 038 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

**Critérios utilizados para distribuição da Penicilina G Potássica (Cristalina)
5.000.000UI injetável**

Levantamentos dos dados:

I – Números de casos de Sífilis Congênita notificados em menores de um ano por município de residência segundo ano de diagnóstico por unidades de saúde - 2016.
SINANNET

II – Levantamento das unidades de saúde que são cadastradas e que atendem pacientes SUS - dados fornecidos pela **CAORS** – Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviço.

2 - Análise para distribuição:

I – Unidades com maior fluxo de partos e pelo menos um caso de sífilis congênita notificado no ano supracitado – **SINANNET/COAPRE** – Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas;

II – Estimativa da quantificação de frascos a serem distribuídos por unidades para os seis meses; (n° casos notificados/12 *7);

III - Unidades que tiveram acima de 100 partos informados, porém nenhum casos de sífilis congênita notificados (zerados) – **SINANNET**

IV – Liberado 10 frs da medicação penicilina q corresponde a uma tratamento de sífilis.



ANEXO II RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 038 DE 08 DE JUNHO DE 2017.
Distribuição de números de frasco - ampolas de Penicilina G Potássica 5.000.000UI injetável e diluentes.

Microrregião	Município	Hospital	2016			Nº casos notificados	Estimativa casos 7 meses	Total a liberar frs
			Parto Normal	Parto Cesariano	Total			
ALTO TAPAJOS	ALTA FLORESTA	HOSPITAL MUNICIPAL ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	545	443	988	1	1	10
	CONFRESA	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA	387	447	834	0	1	10
BAIXO ARAGUAIA	SANTA TEREZINHA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	66	—	66	1	1	10
	CUIABA	HOSPITAL E MATERNIDADE BOM JESUS	—	—	—	1	1	10
BAIXADA CUIABANA	CUIABA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	1.156	1.023	2.179	0	1	10
	CUIABA	HOSPITAL SANTA HELENA	4.475	2.588	7.063	48	28	250
	CUIABA	HOSPITAL UNIVERSITARIO	502	497	999	12	7	60

[Assinatura]
Luiz Soares



Microrregião	Município	Hospital	2016					Total a liberar frs
			Parto Normal	Parto Cesariano	Total	Nº casos notificados	Estimativa casos 7 meses	
	VARZEA GRANDE	JULIO MULLER HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	217	147	364	3	2	20
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE	DIAMANTINO	HOSPITAL E AMBULATORIO SAO JOAO BATISTA	125	88	213	0	0,9	10
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE	SAO JOSE DO RIO CLARO	HOSPITAL E MATERNIDADE IRMA MARIA DAS NEVES	129	128	257	1	1	10
GARCAS ARAGUAIA	BARRA DO GARCAS	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	284	397	681	1	1	10
MEDIO ARAGUAIA	AGUA BOA	HOSPITAL REGIONAL DE	189	376	565	0	1	10

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409
E-MAIL: seclbmt@ses.mt.gov.br

[Assinatura]
LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde



Microrregião	Município	Hospital	2016				Estimativa casos 7 meses	Total a liberar fr's
			Parto Normal	Parto Cesariano	Total	Nº casos notificados		
		AGUA BOA						
	QUERENCIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUERENCIA	99	140	239	3	2	20
MÉDIO NORTE	BARRA DO BUGRES	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	244	238	482	2	1	10
NOROESTE MATOGROSSENSE	BRASNORTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASNORTE BRASNORTE	—	—	—	3	2	20
MÉDIO NORTE	CAMPO NOVO DO PARECIS	CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLEIDES HORST CAMPO NOVO	173	214	387	0	1	10
	TANGARA DA SERRA	HOSPITAL DAS CLINICAS VIDA E SAUDE	288	665	953	6	4	30
	NOROESTE MATOGROSSENSE	ARIPUANA	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO	138	147	285	0	1



Microrregião	Município	Hospital	2016				Estimativa casos 7 meses	Total a liberar fr's
			Parto Normal	Parto Cesariano	Total	Nº casos notificados		
NOROESTE MATOGROSSENSE		ANTONIO ARIPUANA						
	BRASNORTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASNORTE BRASNORTE	87	27	114	3	2	20
	JUINA	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA	132	419	551	0	1	10
NORTE MATOGROSSENSE	COLIDER	HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	48	166	214	1	1	10
	MARCELANDIA	HOSPITAL MARIA ZELIA	53	32	85	1	1	10
NORTE ARAGUAIA KARAJA	SAO FELIX DO ARAGUAIA	HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA	123	45	168	1	1	10
	ARAPUTANGA	HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA	—	—	—	1	1	10
OESTE MATOGROSSENSE	CACERES	HOSPITAL SAO LUIS	725	764	1.489	9	5	50
	MIRASSOL D	HOSPITAL	34	39	73	1	1	10



Microrregião	Município	Hospital	2016				Estimativa casos 7 meses	Total a liberar frs
			Parto Normal	Parto Cesariano	Total	Nº casos notificados		
SUDOESTE MATOGROSSENSE	OESTE	SAMUEL GREVE						
	COMODORO	HOSPITAL DAS CLINICAS DE COMODORO	118	45	163	1	1	10
	PONTES E LACERDA	HOSPITAL VALE DO GUAPORE	269	100	369	1	1	10
SUL MATOGROSSENSE	ALTO ARAGUAIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	54	77	131	1	1	10
	ALTO TAQUARI	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO TAQUARI FUNSAT	13	79	92	1	1	10
	CAMPO VERDE	HOSPITAL CORACAO DE JESUS	161	426	587	8	5	40
	GUIRATINGA	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	24	-	24	1	1	10
	JACIARA	HOSPITAL MUNICIPAL DE	162	183	345	1	1	10



Microregião	Município	Hospital	2016				Estimativa casos 7 meses	Total a liberar frs
			Parto Normal	Parto Cesariano	Total	Nº casos notificados		
SUL MATOGROSSENSE	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA	207	196	403	5	3	30
		HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS	268	196	464	8	5	40
	RONDONOPOLIS	SANTA CASA	1.761	1.421	3.182	27	16	150
	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SAO LUCAS LUCAS DO RIO VERDE	47	101	148	9	5	50
	NOVA MUTUM	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	280	324	604	1	1	10
TELES PIRES	NOVA MUTUM	HOSPITAL SANTO ANTONIO	1.148	847	1.995	18	11	90
	SORRISO	HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	1.250	602	1.852	9	5	50
	SORRISO	HOSPITAL MUNIC DE JUARA HOSP	172	138	310	1	1	10



Microregião	Município	Hospital	2016				Estimativa casos 7 meses	Total a liberar frs
			Parto Normal	Parto Cesariano	Total	Nº casos notificados		
VALE DO PEIXOTO		MUNIC ELIDIA MACHETTO SANTILLO						
	GUARANTA DO NORTE	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	183	121	304	0	1	10
	MATUPA	HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPA	109	77	186	3	2	20
	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSPITAL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	344	219	563	7	4	40
TOTAL							125	1.250

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.

Secretário de Estado de Saúde

Luiz Soares